

ATA NÚMERO UM

Ao nono dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, através de videoconferência, reuniram-se os elementos do Júri do procedimento de recrutamento de 1 Médico Não Especialista para a ARS Algarve, IP, para exercer funções no ACES Central, com contratação a termo resolutivo incerto, ao abrigo do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, previsto no n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro, tendo participado, o Presidente de Júri, Rui Eugénio Lourenço, a 1ª Vogal Suplente Noélia Rubina Correia Liça Pinto, e o 2º Vogal Suplente António João Fernandes de Brito Camacho, com um ponto único na ordem de trabalhos:

- Definição dos critérios, a que irá a obedecer o método de seleção único enunciado no ponto 4 do Aviso de abertura;

Deu-se por iniciada a reunião, com a leitura do aviso de abertura que será objeto de publicação, procedendo-se à definição dos critérios, tendo sido aprovados, por unanimidade, os seguintes:

1. A classificação final obtida na Licenciatura ou mestrado integrado em Medicina, normalizada nos termos do Anexo do Despacho n.º 8539-B/2018, de 4 de setembro, arredondada às milésimas, a que foi atribuída valorização de 10 a 15 valores, com a seguinte escala gradativa:
 - 1.1 – A não apresentação da nota de licenciatura atribui-se a valorização de 10 valores;
 - 1.2– Até doze valores, inclusive, a que se atribui a valorização de doze valores;
 - 1.3– Acima de doze valores, até catorze valores inclusive, a que se atribui a valorização de treze valores;
 - 1.4– Acima de catorze valores, até dezasseis valores inclusive, a que se atribui a valorização de catorze valores;
 - 1.5– Acima de dezasseis valores, a que se atribui a valorização de quinze valores;
2. Experiência profissional anterior na área da saúde de cuidados de saúde primários, a que se atribui a valorização de zero a um valor;
 - 2.1. Sem Experiência - 0 Valores
 - 2.2. Com Experiência - 1 Valor
3. Experiência profissional anterior na área de cuidados de saúde primários, na região do Algarve, a que se atribui a valorização de zero a três valores, com a seguinte escala gradativa:
 - 3.1 – Sem Experiência- 0 Valores
 - 3.2 - Experiência Profissional no Algarve até 1 ano - 1 valor;
 - 3.3 - Experiência Profissional no Algarve > 1 até 5 anos - 2 valores
 - 3.4 - Experiência Profissional no Algarve > 5 anos – 3 valores

4. Formação anterior na área da Medicina Geral e Familiar, nomeadamente frequência do internato médico de Internato geral / Ano comum ou de formação pós-graduada na área de Medicina Geral e Familiar (curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação /mestrado/doutoramento), a que se atribui a valorização de zero a um valor:
 - 4.1. Sem Formação - 0 Valores
 - 4.2. Com Formação - 1 Valor

O júri definiu ainda os seguintes critérios de desempate, a serem aplicados em caso de igualdade na classificação final:

1. Maior classificação obtida na licenciatura/mestrado integrado de medicina;
2. Maior número de meses/anos de experiência profissional.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os participantes.

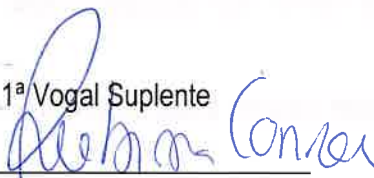
O Júri,

Presidente



Rui Eugénio Lourenço

1ª Vogal Suplente



Noélia Rubina Correia Liça Pinto

2ª Vogal Suplente



António João Fernandes de Brito Camacho

Grelha de avaliação anexa à ata n.º 1 para o procedimento de recrutamento de procedimento de recrutamento de 1 Médico Não Especialista para a ARS Algarve, IP, para exercer funções no ACES Central, com contratação a termo resolutivo incerto, ao abrigo do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, previsto no n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro.

1-Classificação final obtida na licenciatura ou mestrado integrado em medicina	10 a 15 valores
A não apresentação da nota de licenciatura atribui-se a valorização de 10 valores	10 Valores
Até 12 valores, inclusive, a que se atribui a valorização de doze valores	12 Valores
Acima de doze valores, até catorze valores inclusive, a que se atribui a valorização de treze valores;	13 Valores
Acima de catorze valores, até dezasseis valores inclusive, a que se atribui a valorização de catorze valores;	14 Valores
Acima de dezasseis valores, a que se atribui a valorização de quinze valores;	15 Valores
2-Experiência profissional anterior na área da saúde de cuidados de saúde primários, a que se atribui a valorização de zero a um valor;	0 a 1 Valores
Sem Experiência	0 Valores
Com experiência	1 Valor
3-Experiência profissional anterior na área de cuidados de saúde primários, na região do Algarve, a que se atribui a valorização de zero a três valores, com a seguinte escala gradativa:	0 a 3 Valores
Sem Experiência	0 Valores
Experiência Profissional até 1 ano	1 Valor
Experiência Profissional >1 até 5 anos	2 Valores
Experiência Profissional >5 anos	3 Valores
4-Formação na área de Medicina Geral e Familiar	0 a 1 valores
Sem Formação	0 Valores
Com Formação	1 Valor

